



ESTADO DO CEARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO JAGUARIBE**

OFÍCIO N.º 052/2011

SÃO JOÃO JAGUARIBE(CE), 28 de Julho de 2011.

Senhor Presidente,

- Ref. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL –RGF - 1º. SEMESTRE/2011

Em atendimento a Instrução Normativa n.º 01/2007, Vicente Robson Chaves Freire, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal de SÃO JOÃO JAGUARIBE, portador de CPF n.º 208.230.373-04, residente na Rua João Rodrigues, 64, Centro, SÃO JOÃO JAGUARIBE-CE, Vem a presença de V. Excia. apresentar para apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas o arquivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL –RGF - 1º. SEMESTRE/2011 em JPG contendo.

- Decreto de Publicação
- Edital de Publicação
- Declaração de Publicação
- Extrato de Publicação
- Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Informamos, outrossim, que os relatórios acima encontram-se publicados através de afixação em murais de locais públicos tais como: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e outros locais de costume.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para apresentar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Vicente Robson Chaves Freire**

Presidente da Câmara Municipal de SÃO JOÃO JAGUARIBE

EXMO. SR.

CONSELHEIRO PRESIDENTE DR. MANOEL BEZERRA VERAS  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS - TCM  
Rua General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba - FORTALEZA - CE.



ESTADO DO CEARÁ


**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO JAGUARIBE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 1º SEMESTRE/2011**

Em cumprimento ao que dispõem o art.55 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal), publicada no DOU em 05 de maio de 2000, estamos publicando na mídia eletrônica e nos principais locais de públicos do Município de SÃO JOÃO JAGUARIBE, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF relativo ao 1º Semestre do exercício financeiro do ano de 2011, foi publicado através do decreto Nº 003/2011 de 28 de Julho de 2011, contendo os elementos dispostos no Art. 55 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal)

SÃO JOÃO JAGUARIBE- CE, EM 28 de Julho de 2011.

  
Raimundo César Morais Maia  
CRC CE 015-969/O-4  
Contador

  
Vicente Robson Chaves Freire  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF - 208.230.373-04



ESTADO DO CEARÁ


**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO JAGUARIBE**


**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -RGF - 1º SEMESTRE/2011**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Município de SÃO JOÃO JAGUARIBE, relativo ao 1º Semestre do exercício financeiro do ano de 2011, foi publicado através do decreto Nº 003/2011 de 28 de Julho de 2011 e afixado no fanelógrafo da Câmara, Prefeitura e locais de costume, a partir do dia 28 de Julho de 2011, contendo os elementos dispostos no Art. 55 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal)

SÃO JOÃO JAGUARIBE- CE, EM 28 de Julho DE 2011.

  
Raimundo Cesar Morais Maia  
CRC CE 015-969/O-4  
Contador

  
Vicente Robson Chaves Freire  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF - 208.230.373-04



ESTADO DO CEARÁ


## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO JAGUARIBE


### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2011 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -RGF - 1º SEMESTRE/2011

O Presidente da Câmara Municipal de SÃO JOÃO JAGUARIBE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Autoriza a publicação do decreto Nº 003/2011 de 28 de Julho de 2011, mediante afixação no fanelógrafo do Centro Administrativo da Câmara Municipal e a da Prefeitura Municipal, na mídia eletrônica, especificamente no site do Tribunal de Contas da União – TCU com o seguinte endereço na INTERNET: [WWW.tcu.gov.br](http://WWW.tcu.gov.br), e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: RGF – Relatório de Gestão Fiscal ( Art. 55 § 2º LRF, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), referente ao 1º Semestre de 2011.

- Demonstração de despesa de pessoal;
- Demonstração da dívida consolidada e mobiliária;
- Demonstração das operações de créditos e aro;
- Demonstração das despesas de serviços de terceiros;
- Demonstração da disponibilidade de caixa;
- Demonstração dos limites;
- Demonstração dos restos a pagar.

Paço da Câmara Municipal de SÃO JOÃO JAGUARIBE– CE, EM 28 de Julho DE 2011.

  
Raimundo Cesar Moraes Maia  
CRC CE 915-969/O-4  
Contador

  
Vicente Robson Chaves Freire  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF – 208.230.373-04



ESTADO DO CEARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO JAGUARIBE**

DECRETO Nº 003/2011

DE 28 de Julho de 2011.

- TORNA PÚBLICO O  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL –  
RGF - 1º. SEMESTRE/2011, É DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO JAGUARIBE–  
CE, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna público o Relatório de Gestão Fiscal, do 1º Semestre do exercício de 2011, da Câmara Municipal de SÃO JOÃO JAGUARIBE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A publicação do referido relatório, ocorrerá através de afixação em murais de locais públicos tais como: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e outros locais de costume.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO JAGUARIBE– CE, EM 28 de Julho DE 2011.

**Vicente Robson Chaves Freire**

Presidente da Câmara Municipal de SÃO JOÃO JAGUARIBE


1º semestre de 2011 (até Junho)

LRF, Art.72, Anexo VII

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES	1999
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.035,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	100.804,64	
TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	103.839,64	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.111.432,63	
% do TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,86%	

  
Vicente Roberto C. Filho  
Presidente

  
Ma. Joazele C. Maguete  
Secretária

  
Raimundo Cesar Moraes Maia  
CRC/CE - 015.96910-4  
CONTADOR

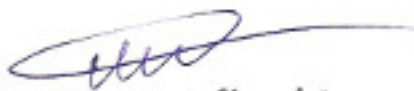
1º semestre de 2011 (até Junho)

LRF, Art.48, Anexo VII

Valores em R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração de limite - TDP		
Do Legislativo	396.025,36	3,27 %
Limite Máximo (Incisos I,II e III,artigo 20 da LRF)	726.685,96	6,00 %
Do Legislativo		
Limite Prudencial (parágrafo único,art.22 da LRF)	690.351,66	95,00 % dos 6,00 %
Do Legislativo		
<hr/>		
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.964,70	-0,02 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.533.719,16	1,20 (120,00 %)
<hr/>		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.664.515,18	22,00 %
<hr/>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.937.829,22	16,00 %
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec.da Receita	847.800,28	7,00 %
<hr/>		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Aparado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	

  
Wilson C. Froino  
Presidente

  
Ma. Joanele C. Nogueira  
Secretária

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	PROCESSADOS		NÃO PROCESS.		
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO		
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	PROCESSADOS		NÃO PROCESS.		
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO		
<b>TOTAL</b>					

  
**Vicente Fabiano C. Freire**  
Presidente

  
**Mo. Manoel C. Nogueira**  
Secretário

  
**Ramundo Cesar Morais Maia**  
CRC CE - 016.989/O-4  
CONTADOR




LEF, Art.55, inciso III, alínea 'a', Anexo V


1º semestre de 2011 (até Junho)

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	
Caixa / Bancos / Exatotes	
88.....111.401-8 (CÂMARA MUNICIPAL)	1.964,70
Outras disponibilidades financeiras	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.964,70</b>
PASSIVO CURTO PRAZO	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	475,62
IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	224,10
INSS.	3.030,56
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.730,28</b>
<b>INSUFICIÊNCIA</b>	<b>1.765,58</b>

  
Vicente Raimson C. Fialho  
Presidente

  
M. Francisco C. Nogueira  
Secretário

  
Raimundo César Moraes Maia  
CRC-CE - 015.98910-4  
CONTADOR

1º semestre de 2011 (até Junho)

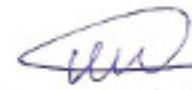
LRF, Art.55, inciso I, alínea 'd', inciso III, alínea 'c', Anexo IV


Valores em R\$

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS
	ATÉ O SEMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (a)	0,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL ( I / a )	0,00%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA sobre a RCL ( II / a )	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	7,00%

- NOTAS: - Este relatório contém os valores arrecadados de 01/01/2011 até 30/06/2011, não sendo portanto o saldo da dívida.  
- A Receita Corrente Líquida, por questão de coerência, foi apurada somente para o período acima especificado.

  
Wilson C. Freire  
Presidente

  
Inacete L. Nogueira  
Secretária

  
Raimundo César Morais Maia  
CRC CE - 016.969/O-4  
CONTADOR

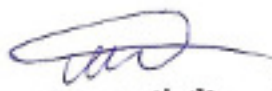
1º semestre de 2011 (até Junho)

RF, Art.55, inciso 1, alínea 'b', Anexo II

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		ATÉ O 1º. SEMESTRE (30/06/2011)	ATÉ O 2º. SEMESTRE (31/12/2011)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>			
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>			
BANCOS	1.875,08	1.954,70	
Subtotal do ativo financeiro (A)	1.875,08	1.954,70	
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	5.515,21	0,00	
(-) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	5.515,21	0,00	
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B)	-3.640,13	1.954,70	
<b>ORIGINAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
CONSIGNAÇÕES	2.655,32	3.730,28	
TOTAL DE ORIGINAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.655,32	3.730,28	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	3.640,13	-1.954,70	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL	0,00%	0,00%	
% da DCL sobre a RCL	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL			1,20(120,00%)


  
Vicente Kelsen G. Freire  
Presidente


  
M.a. Juanele C. Magalhães  
Secretária

  
Raimundo César Morais Maia  
CRC CE - 015.989/O-4  
CONTADOR

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA	
	ATÉ O SEMESTRE (Jan a Jun)	ÚLTIMOS 12 MESES (Julho/2010 a Junho/2011)
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.90.03.00 PENSÕES	7.410,00	14.010,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	166.807,52	313.129,54
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.016,14	68.885,82
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	205.233,66	396.025,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL.....		12.111.432,63
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		396.025,36 ( 3,27 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		726.685,96 ( 6,00 % )

  
**Vicente Bassen C. Freire**  
Presidente

  
**Ma. Francisca C. Magueta**  
Suplente

  
**Raimundo Cesar Moraes Mala**  
CRC CE - 045.969/O-4  
CONTADOR